



ESTADO DO PARANÁ
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL
1.ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS ESTADUAIS
Avenida Candido Hartmann, n.º 590 Telefone: 3561-7950

AUTO DE PENHORA E DEPÓSITO

Aos 07 dias do mês de outubro do ano de dois mil e quinze,
nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, dirigi-me à
Rua Emília Benito, 192, Centro, Curitiba, em
cumprimento ao respeitável mandado expedido por ordem de vossa
excelência, nos autos sob nº 0022502-85.2013.8.16.0185,
em que é Exequente FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ e
Executado(a) Phoenix Curitiba Comercio de Tecidos Ltda
após as formalidades legais, passo a proceder à **PENHORA** do seguinte bem:
seu Auto Alfanabara Tropical Super do Indústrias
Italia
147 metros, sendo o metro avaliado em R\$ 300,00
totalizando R\$ 44.100,00

Avaliando-os em: R\$ 44.100,00
quarenta e quatro mil e cem reais
Metodologia utilizada:
Valor médio de venda

Em seguida, este bem, foi depositado em mãos do(a)
Sr.(a) Gerson Mascarenhas,
o(a) qual aceitou o encargo de fiel depositário, comprometendo-se a não abrir
mão do bem sob sua guarda a não ser por ordem expressa da MMª Juíza de
Direito do feito, sob as penas e formalidades da lei. Do que para constar lavrei
o respectivo auto que lido e achado conforme vai devidamente assinado.

Curitiba, 07 de outubro de 2015.

1. Oficial de Justiça

2. Depositário (CPF 068206698-283)